



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.171.947/0001-89



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato n.: 20220265

Convênio n°: 018/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 018/2022-SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

Considerando o contrato n° 20220265 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de dezembro de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma fisico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa JAC ENGENHARIA EIRELI, executou parte do objeto, e por motivo de números de casos de infectados aumentarem causado pela da Pandemia do COVID-19 no município, dificultou o andamento da obra e consequentemente no planejamento da empresa, houve dificuldade, também nas aquisições de matérias.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária o prazo de 6 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Magalhães Barata (PA), 28 de dezembro de 2022.

ANA PRISCILA AMIN
Arquiteta e Urbanista
CAU A244530-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.171.947/0001-89



RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20220265, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo fielmente com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 6 meses.

Magalhães Barata (PA), 28 de dezembro de 2022.

ANA PRISCILA AMIN
Arquiteta e Urbanista
CAU A244530-1

